



## PORTARIA COREN-ES N.º 491/2023

**Designa funcionárias para exercerem a função de Fiscal Titular e Suplente do contrato vinculado ao PAD n.º 598/2023.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES n.º 095/2022, expedida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** a indicação feita, via e-mail, em 05/10/2023, pelo Sr. Alexandre Magno Peixoto Martins - Chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, à fl. 112, bem como o Termo de Ratificação e Homologação de Dispensa de Licitação, constante à fl. 114;

**CONSIDERANDO** a determinação da presidência via email, em 05/10/2023;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

**I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-ES;

**II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



**III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV** – Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as funcionárias **Rosângela Fernandes Alves França, matrícula nº. 415**, como Fiscal Titular e **Mariana Cristina Rocha dos Santos, matrícula nº. 343**, como Fiscal Suplente, do contrato vinculado ao PAD nº 598/2023, referente a aquisição de materiais promocionais para a participação do Coren-ES no 25º CBCENF, que será realizado no período de 23 a 26 de outubro de 2023, na cidade de João Pessoa – PB.

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>
<b>Ordem de Serviço: -</b>	<b>Nº 598/2023</b>

**Art. 2º** - Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** - Autue-se no processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 06 de outubro de 2023.

**Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Presidente

**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário